

## **EVOLUÇÃO MENSAL ACUMULADA DOS BENEFÍCIOS**

Ref: julho-25

Período	Pensão por Morte		Aposentadoria		TOTAL	
	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %
jul-25	362	0,28%	3.215	0,88%	3.577	0,82%
jun-25	361	0,56%	3.187	0,85%	3.548	0,82%
mai-25	359	1,13%	3.160	1,44%	3.519	1,41%
abr-25	355	1,72%	3.115	1,66%	3.470	1,67%
mar-25	349	1,16%	3.064	1,22%	3.413	1,22%
fev-25	345	2,37%	3.027	2,37%	3.372	2,37%
jan-25	337	0,30%	2.957	0,82%	3.294	0,76%
dez-24	336	0,90%	2.933	0,79%	3.269	0,80%
nov-24	333	0,60%	2.910	0,55%	3.243	0,56%
out-24	331	0,00%	2.894	1,01%	3.225	0,91%
set-24	331	0,61%	2.865	0,84%	3.196	0,82%
ago-24	329	-	2.841	-	3.170	-

Obs: Conforme § 2º do art. 9º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte